



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

DECRETO n. 1889, de 29 de janeiro de 2019.

"Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 297/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome de Jane da Silva Morete, brasileira, casada, Motorista, portador da CI n. 222799751-DIC-RJ, e do CPF n. 136.084.227-65, residente no Sítio São José, s/n, Centro, Valão do Barro, Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: VW GOL 1.6 Power, ano 2009/2010, Placa LKY 6221 de cor preta, Álcool/gasolina, Renavam: 00158148410, chassi: 9BWAB05U9AT030534.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 29 de janeiro de 2019.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal